



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA REGIONAL

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DO DESFAZIMENTO DE BENS N°
 01/2022/MPF/PRR1**

O Ministério Público da União, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco E, Lote 8 – Brasília – DF, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa SG/MPF nº 9, de 11 de junho de 2019, no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e Edital de Desfazimento de Bens nº 01/2022/MPF/PRR1 resolve:

Tornar público o Edital de Retificação do resultado da doação dos bens disponíveis no Edital de Desfazimento nº 01/2022/MPF/PRR1, indicando a relação dos **órgãos e instituições interessadas habilitadas e inabilitadas**:

Órgãos/Instituições Habilitadas					
Ordem	Prioridade/ Classificação	Esfera de Governo/ Organização	CNPJ	Lotes solicitados	Lotes contemplados
1º	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (Campus Unaí)	Federal	16.888.315/0001-57	9, 10, 11 e 15	9, 10, 11 e 15
2º	Polícia Militar do Estado de Goiás (4ª Companhia de ROTAM)	Estadual	01.409.671/0001-73	11,09,16 e 12	16 e 12
3º	SE-DF (Coordenação Regional de Ens. do Plano Piloto)*	Estadual/ Municipal	00.394.676/0001-07	08,09,10 e 11	08

4°	SE-DF (Escola Classe 12 Gama)	Estadual/ Municipal	-	01,04,07,08,10, 11,12,14 e 16	01,04,07 e 14
5°	Secretaria de Saúde Planaltina - GO (Fundo Municipal de Saúde)	Municipal	04.394.880/ 0001-89	12,13,11,10,08, 09,06,20 e 15	13,06 e 20
6°	Associação Assistencial Exército de Cristo	Oscip	24.283.820/ 0001-04	01,02,03,04,05, 06,07,08,09,10, 11,12,13,14,15, 16,17,18,19,20 e 21	02 e 19
7°	Comunidade Terapêutica - Projeto Galileu	Oscip	21.854.519/ 0001-07	01,02,03,04,05, 06,07,08,09,10, 11,12,13,14,15, 16,17,18,19,20 e 21	03
8°	Creche Criança Cidadã de Planaltina - DF	Oscip	05.834.600/ 0001-79	01,02,03,04,05, 06,07,08,09,10, 11,12,13,14,15, 16,17,18,19,20 e 21	05
9°	Centro de Integração a Cultura Esporte e Habitação de Planaltina-DF	Oscip	06.965.507/ 0001-66	11, 10, 08, 09, 02, 03, 16, 20 e 21	21
10°	Universidade Livre para Idiomas e Desenvolvimento Sustentável	Oscip	07.498.012/ 0001-37	08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14	-
11°	Programando o Futuro	Oscip	05.014.680/ 0001-16	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21	17

12°	Associação Comunitária de São Sebastião	Oscip	05.422.040/0001-45	02, 08, 09, 10, 11, 14 e 16	-
13°	Centro Esportivo Cultural de Planaltina-DF	Oscip	20.733.578/0001-64	16, 08, 09, 11, 10, 03, 01, 02, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20 e 21	18
14°	Instituto Brasileiros Amigos da Vida	Oscip	05.523.650/0001-35	08, 09, 10, 11, 15, 14, 16, 20, 06, 05, 03 e 02	-

*Habilitada após recurso.

Os órgãos e instituições inabilitadas, por não atenderem as exigências do [Edital de Desfazimento de Bens nº 01/2022/MPF/PRR1 \(PRR1^a-00010167/2022\)](#), foram:

Órgãos/Instituições Inabilitadas			
Ordem	Prioridade/Classificação	CNPJ	Requisito não atendido do edital
1°	Caixa Escolar do Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá	00.521.690/0001-24 Associação (sem qualificação)	Entidade não prevista no item 4.3 do edital, e portanto, não passível de receber bens do MPF/PRR1, conforme Instrução Normativa nº 009/2019/MPF/SG/SA , bem como no Decreto Federal nº 9.373 de 2018 .
2°	APM da Escola Classe 305 Sul	00.474.262/0001-98 Associação (sem qualificação)	Entidade não prevista no item 4.3 do edital, e portanto, não passível de receber bens do MPF/PRR1, conforme Instrução Normativa nº 009/2019/MPF/SG/SA , bem como no Decreto Federal nº 9.373 de 2018 .

Brasília, 28 de abril de 2022

(assinado eletronicamente)

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS

Secretário Regional

Assinado com login e senha por PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS, em 28/04/2022 14:49. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaoDocumento>. Chave 605DCC53.F5DBE19A.BCE890F7.F72969F5